

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a prestação de serviços consistente em apresentação musical proposta pelo maestro Samuel Lopes e Coral Bittencourt, na Sessão Solene de afixação dos retratos de Alfeu Silva Mendes e de Darci Fioravante Barros Barbosa, na Galeria de Benfeiteiros de Pará e Minas, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

O Contratado é o Coral Bittencourt, fundado pelo regente Samuel Lopes e seis coadjutores. O Coral foi fundado no ano de 2002 e desde então vem realizando diversos projetos e apresentações musicais nas cidades de Pará de Minas e região, bem como participa de festivais e encontros de corais. Ressalta-se que no ano de 2011 o Coral foi homenageado pela Prefeitura de Pará de Minas e recebeu o Troféu Nossa Gente, é um coral tradicional de Pará de Minas, sendo consagrado pela opinião pública, possuindo notoriedade regional.

O serviço a ser prestado possui natureza singular como bem explica o professor Joel de Menezes: "... no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço, que é prestado, de modo independente da figura do artista, com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular". (NIEBUHR, Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. Editora Fórum, 2008, 2^a. Edição revista e ampliada, Belo Horizonte, p.131).

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é Coral Bittencourt inscrito no CNPJ sob nº 05.907.976/0001-66.

DO VALOR

O valor total é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2017.

**Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**